

*Comissão Coordenadora Eleitoral  
Eleição para o Conselho Deliberativo, para a Diretoria Executiva e  
para membros suplentes do Conselho Fiscal - 2025*

Ata da 1ª Reunião da Comissão Coordenadora Eleitoral, realizada no dia **04 de setembro de 2025**, às **quatorze horas**, por videoconferência. Participaram os seguintes integrantes da CCE: DANIELA DO NASCIMENTO HENRIQUES – FRG (Presidente), ANDERSON LANNA ALVES BITTENCOURT – ELETROBRAS, BETÂNIA DE ANDRADE CARVALHO – ELETROBRAS, CLAUDIO AGUIAR DA SILVA – ELETRONUCLEAR, DIÓGENES DE SOUSA NOGUEIRA – ASEN, LINCOLN ESPINDOLA BERRETTA – APÓS-FURNAS, e YURI WASHINGTON ALVES DOS SANTOS – ASEF. A Presidente da CCE, DANIELA DO NASCIMENTO HENRIQUES, iniciou a reunião. Foram tomadas as seguintes decisões: **1.1. Calendário Eleitoral**. Tendo conhecimento de que o calendário proposto prevê a análise e homologação das candidaturas para o mesmo dia em que os candidatos são comunicados e podem iniciar a campanha eleitoral, o representante da Eletrobras, ANDERSON LANNA ALVES BITTENCOURT, questionou como se dá esse processo operacionalmente. A Presidente da CCE, DANIELA DO NASCIMENTO HENRIQUES, esclareceu que habitualmente as reuniões da CCE ocorrem na parte da manhã, e a comunicação com os candidatos é feita na parte da tarde. Considerando que não é possível prever a quantidade de duplas/candidatos inscritos, o representante da Eletrobras, ANDERSON LANNA ALVES BITTENCOURT, disse que considera mais prudente alterar o calendário, de modo a que a comunicação aos candidatos seja realizada no dia seguinte à reunião da CCE (Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal) e à reunião do Conselho Deliberativo (Diretoria de Seguridade e de Ouvidoria), pois a análise/homologação pela CCE pode se estender para a parte da tarde. Os demais membros da CCE concordaram com a alteração proposta. Em seguida, foi **aprovado, por unanimidade, o Calendário Eleitoral**, a saber: ► **Divulgação do Edital de Convocação e da composição da Comissão Coordenadora Eleitoral – 05.09.25; ► Período de recebimento das inscrições – 08 a 30.09.25; ► Checagem de antecedentes pela Assessoria de Compliance e Riscos – 01 a 10.10.25; ► Análise/homologação pela CCE das candidaturas e eventuais solicitações de substituições de candidatos – 14.10.25; ► Informação aos candidatos aos Conselhos Deliberativo e Fiscal do resultado da homologação – 15.10.25; ► Início da campanha eleitoral para o Conselho Deliberativo e para o Conselho Fiscal – 15.10.25; ► Encaminhamento das inscrições para a Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo para análise e aprovação – 15.10.25; ► Reunião do Conselho Deliberativo para análise e aprovação das candidaturas para a Diretoria (proposta) – 17.10.25; ► Informação aos candidatos a Diretor Executivo da decisão do Conselho Deliberativo sobre as candidaturas – 18.10.25; ► Início da campanha eleitoral para a Diretoria Executiva – 18.10.25; ► Prazo recursal**

1ª ata da CCE – 2025

*Comissão Coordenadora Eleitoral  
Eleição para o Conselho Deliberativo, para a Diretoria Executiva e  
para membros suplentes do Conselho Fiscal - 2025*

referente às decisões da CCE sobre análise/homologação das candidaturas (5 dias úteis) – 21 a 27.10.25; ► Prazo para envio das certidões negativas pelos candidatos ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal – 23.10.25; ► Prazo para envio das certidões negativas pelos candidatos à Diretoria Executiva – 28.10.25; ► Prazo para que os candidatos enviem as propagandas a serem divulgadas pela Real Grandeza – 30.10.25; ► Divulgação no *site* dos currículos, propostas e propagandas – 31.10.25; ► Fim da campanha (às 23h59min) – 23.11.25; ► Votação (internet) – 24 a 26.11.25; ► Apuração (após às 17h30) – 26.11.25; ► Informação no *site* divulgando o resultado das eleições e o período de eventuais recursos à CCE – 27.11.25; e ► Prazo para recursos (5 dias úteis) – 28.11 a 04.12.25. **1.2. Edital de Convocação.** A Presidente da CCE, DANIELA DO NASCIMENTO HENRIQUES, deu conhecimento a todos de que a minuta do Edital de Convocação e as minutas das fichas de inscrição foram submetidas à análise da Assessoria de Compliance, Riscos e Processos – ACR e da Assessoria Jurídica – AJR, tendo a ACR recomendado a inclusão, no Edital, do prazo recursal referente às decisões da CCE sobre análise/homologação das candidaturas. Em seguida, apresentou a minuta do Edital de Convocação com a inclusão recomendada. A representante da Eletrobras, BETÂNIA DE ANDRADE CARVALHO, questionou se não deveria constar do Edital a questão da alteração estatutária em curso, que poderá afetar o mandato dos diretores eleitos. A Presidente da CCE, DANIELA DO NASCIMENTO HENRIQUES, esclareceu que, além de constar do Regulamento Eleitoral, o candidato a diretor, ao assinar a ficha de inscrição, declara ter conhecimento de que as alterações supervenientes no Estatuto da REAL GRANDEZA, no que tange à eventual nova composição dos órgãos estatutários, aprovadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, aplicar-se-ão imediatamente, inclusive em relação aos mandatos iniciados em decorrência de processo eleitoral. O representante da ASEN, DIÓGENES DE SOUSA NOGUEIRA, perguntou se a REAL GRANDEZA, em seu processo eleitoral, veda a realização de campanha por parte das associações, a exemplo do que é praticado em outras comissões eleitorais das quais participa, tendo a Presidente da CCE, DANIELA DO NASCIMENTO HENRIQUES, esclarecido que não. O representante da ASEN, DIÓGENES DE SOUSA NOGUEIRA, também perguntou se há previsão de penalidade para o candidato/dupla que iniciar a campanha eleitoral antes do prazo previsto no Edital de Convocação. A Presidente da CCE, DANIELA DO NASCIMENTO HENRIQUES, informou que, caso a CCE receba qualquer denúncia sobre o descumprimento do Edital de Convocação ou do Regulamento Eleitoral, o assunto será analisado em reunião. Findos os esclarecimentos, o Edital de Convocação para as eleições de

1ª ata da CCE – 2025

*Comissão Coordenadora Eleitoral  
Eleição para o Conselho Deliberativo, para a Diretoria Executiva e  
para membros suplentes do Conselho Fiscal - 2025*

2025 foi **aprovado por unanimidade. 2.1. Regulamento Eleitoral.** A CCE tomou conhecimento. **2.2. Código de Conduta e Ética da REAL GRANDEZA.** A CCE tomou conhecimento. **2ª reunião da CCE.** Conforme calendário aprovado, a segunda reunião da CCE será realizada no dia **14.10.2025, às 10h**, visando a homologação das candidaturas. Nada mais havendo a tratar, às 14 horas e 40 minutos, a Presidente da CCE deu por encerrada a reunião e foi lavrada a ata assinada pelos integrantes da Comissão Coordenadora Eleitoral presentes.

DANIELA DO NASCIMENTO HENRIQUES – REAL GRANDEZA

ANDERSON LANNA ALVES BITTENCOURT – ELETROBRAS

BETÂNIA DE ANDRADE CARVALHO – ELETROBRAS

CLAUDIO AGUIAR DA SILVA – ELETRONUCLEAR

DIÓGENES DE SOUSA NOGUEIRA – ASEN

LINCOLN ESPINDOLA BERRETTA – APÓS-FURNAS

YURI WASHINGTON ALVES DOS SANTOS – ASEF